

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Aviso Nº 3/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 93, III, da Constituição Federal, c/c o art. 116, III, da Constituição do Estado do Piauí, e de acordo, ainda, com o que dispõe o art. 87, da Lei Complementar nº 35/79, art. 22, da Resolução nº 114/2018/TJPI, e art. 113 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 266, de 20 de setembro de 2022, **LEVA** ao conhecimento dos juízes de direito do Estado do Piauí, de entrância final, que ficam abertas, na Coordenadoria Administrativa do Tribunal Pleno, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, as **INSCRIÇÕES para ACESSO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao cargo de **DESEMBARGADOR**.

Os pedidos de inscrição devem ser instruídos com: I - certidão expedida pela Corregedoria Geral da Justiça, dando conta da inexistência, na unidade jurisdicional do concorrente, de autos conclusos para despacho, decisão ou sentença por mais de 100 (cem) dias; e II - se for o caso, com a justificativa para a existência de autos conclusos há mais de 100 (cem dias), contados do edital de abertura da vaga; III - 8 (oito) cópias de decisões de sua autoria, proferidas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a publicação do edital do certame; IV - Declaração, sob as penas da lei penal, da lei de improbidade administrativa e do Código de Ética da Magistratura Nacional, em que afirme residir na sede da comarca onde se encontra instalada a unidade jurisdicional de que é titular, salvo autorização prévia do Tribunal (art. 10, Resolução nº 114/2018/TJPI).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data do sistema.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/01/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.2. Portaria (Presidência) Nº 236/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de janeiro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 32/2016/TJPI, que regulamenta o funcionamento do Conselho Permanente de Segurança Institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria (Presidência) Nº 232/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de janeiro de 2021;

Art. 2º DESIGNAR os membros do Conselho Permanente de Segurança Institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, abaixo relacionados:

I - DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO - Presidente do Conselho;

II - LUIZ MOURA CORREIA - Juiz de Direito indicado pela Presidência;

III - THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA - Juiz de Direito indicado pela Corregedoria;

IV - MAURÍCIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO - Juiz de Direito indicado pela AMAPI;

V - CEL. PM JOÃO CARLOS MIRANDA CASTELO BRANCO - Superintendente de Segurança;

VI - LUCIANA GAYOSO E ALMENDRA IBIAPINA - Coordenador do Conselho de Segurança;

VII - CLEUDIA ANDRADE DA SILVA - Assessor Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de janeiro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/01/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3936575** e o código CRC **DD989B2A**.

1.3. Portaria (Presidência) Nº 238/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 23 de janeiro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que altera a redação dos artigos 9º, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos;

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 2732/2023 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA (3931315), referente ao SEI nº 23.0.000005589-1;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 74/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de janeiro de 2023 (3909290),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR na estrutura administrativa do **GABINETE DO VICE-CORREGEDOR (GABVICOR)** - Corregedoria Extrajudicial:

GABINETE DO VICE-CORREGEDOR (GABVICOR) - Corregedoria Extrajudicial

Nome	Cargo/Função	Símbolo
ANA BEATRIZ COELHO TÔRRES	Coordenador Administrativo	CC/04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/01/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei